

Assembleia da República 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do Art.º 40.º, n.º 5 e Art.º 172.º, n.º 2 a), torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Marmeleiro

- Secção de voto n.º 1 -** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO, Avenida das Vinhas, nº8, 6300-130 MARMELEIRO GRD
- Secção de voto n.º 2 -** SALÃO DE PENEDO DA SÉ, Largo do Salão, Penedo da Sé, 6300-130 MARMELEIRO GRD
- Secção de voto n.º 3 -** ANTIGA ESCOLA DA QUINTA DE GONÇALO MARTINS, Avenida de Gonçalo Martins, Quinta de Gonçalo Martins, 6300-130 MARMELEIRO GRD

Lei Eleitoral da Assembleia da República

13 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)